



(\*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 16 de Janeiro de 2025 às 07:57 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-892025, Código de Validação: A958D552EF.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 892025**  
**( relativo ao Processo 8132025 )**  
**Código de validação: A958D552EF**

Assunto: Licitação - Organização e Execução de Eventos - PGJ

Interessado: Chefia de Cerimonial

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com Eventos, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 2963.0000 - Coordenação de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 6091.0000 – Desenvolvimento Institucional

Subação: 023611 – EventosMP

Subação: 017216 - DESEMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fonte: 1.5.00.000000

Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, os montantes de até R\$ 2.000.000,00 para a subação EventosMP e ainda R\$ 3.090.000,00 para a subação DESEMP.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 16/01/2025 às 07:57 h (\*)*

**LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA**  
CHEFE DE SEÇÃO  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO